



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA

ATA FH 001/2026

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 19 horas e 30 minutos, a Comissão de Avaliação de trabalhos para o Prêmio CAPES de Teses 2026, nomeada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Goiás, composta pelos professores Cristiano Nicolini, Josias Freire e Breno Mendes (membros titulares), e pela professora Sônia Maria de Magalhães (suplente), reuniu-se remotamente via Google Meet para avaliar e emitir parecer sobre a indicação ao referido prêmio. Houve uma tese inscrita, intitulada: *TERRA GARBOSA, CERCADA DE MORROS PARA SE ENFEITAR: a cidade de Morrinhos imaginada pela história pública local (1968-2023)*, de Wesley Ribeiro Alves, orientada pelo Prof. Dr. Jiani Fernando Langaro. Segundo o Edital CAPES nº 14/2026 referente ao Prêmio CAPES de Teses, as teses indicadas deverão atender aos critérios de elegibilidade estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, entre eles: terem sido registradas na Plataforma Sucupira da CAPES; terem sido defendidas no ano de 2025; terem sido defendidas no Brasil, inclusive nos casos de cotutela ou dupla diplomação; e terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenha registrado, no mínimo, uma tese de doutorado defendida no período estipulado pelo edital. A tese inscrita atende plenamente aos critérios de elegibilidade previstos. No que diz respeito ao mérito acadêmico, a Comissão de Avaliação considera que a tese *TERRA GARBOSA, CERCADA DE MORROS PARA SE ENFEITAR: a cidade de Morrinhos imaginada pela história pública local (1968-2023)*, de Wesley Ribeiro Alves, apresenta elevado nível de qualidade acadêmica, originalidade temática e relevante contribuição historiográfica, atendendo plenamente aos critérios de excelência exigidos pelo Prêmio CAPES de Teses 2026. A pesquisa analisa os processos de construção das narrativas históricas e das memórias públicas sobre a cidade de Morrinhos, entre os anos de 1968 e 2023, problematizando os modos pelos quais diferentes agentes sociais produziram representações sobre a cidade e seu passado. O trabalho mobiliza de forma consistente os referenciais da história pública, da memória social e da historiografia local, articulando análise documental, fontes orais, imprensa, produções memorialísticas e práticas de circulação pública da história. A Comissão destaca a originalidade da investigação ao abordar criticamente os mecanismos de produção de identidades locais e de imaginários urbanos, evidenciando as disputas de memória e os processos de seleção, valorização e silenciamento presentes na constituição das narrativas sobre Morrinhos. A tese demonstra rigor teórico-metodológico, sólida fundamentação historiográfica e domínio analítico das fontes, apresentando argumentação consistente e escrita de alta qualidade acadêmica. Além de sua relevância para os estudos de história pública e memória, o trabalho contribui significativamente para o desenvolvimento da pesquisa historiográfica sobre cidades do interior brasileiro e sobre as relações entre produção do conhecimento histórico, identidades locais e usos públicos do passado. A Comissão entende que a tese possui inquestionável relevância científica e social, destacando-se pela maturidade intelectual da análise, pela inovação interpretativa e pelo potencial de impacto acadêmico e público, razões pelas quais manifesta parecer favorável à sua indicação ao Prêmio CAPES de Teses 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Nicolini, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2026, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **6199205** e o código CRC **7C58720E**.

Referência: Processo nº 23070.024532/2026-51

SEI nº 6199205